PORTARIA Nº 2.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1736
Data: 17 / 08 / 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o que dispõe o inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – RE 19.842,** do **cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Educação**, de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, nos termos do inciso II, do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo